

EU FIZ O TESTE

“Eu estava preocupado – prefiro saber como estou, mesmo que sejam más notícias.”

“Não se fica doente por alguns anos depois de contrair VIH, sobretudo se tiver assistência e apoio – mas se não souber que está infetado, não pode fazer nada.”

“A minha família é a coisa mais importante na minha vida – se conhecer o meu estatuto, posso protegê-los melhor.”

“Corri alguns riscos quando era mais jovem – precisava de saber se isso iria afectar a minha saúde.”

“O meu empregador oferece tratamento para os trabalhadores e suas famílias – fiz o teste, para que pudesse ser tratado se precisasse.”

“Tinha medo que as pessoas pudessem descobrir, mas o teste foi muito confidencial e tranquilizador.”

“Perdi dois irmãos por causa do VIH e da SIDA. Descobrimos quando era tarde de mais.”



(‘Conheça o seu estatuto’ logotipo da campanha no Brasil)

Saiba mais sobre como desenvolver e implementar políticas e programas no local de trabalho. Contacto:

O Programa da OIT sobre VIH/SIDA e o Mundo do Trabalho

International Labour Office
4, route des Morillons
CH-1211 Geneva, Switzerland
Tel: 41 22 799 6486
Fax: +41 22 799 6349
E-mail: iloaims@ilo.org

Website: www.ilo.org/aids

UNHCR • UNICEF-WFP • UNDP-UNFPA
UNODC • ILO • UNESCO • WHO • WORLD

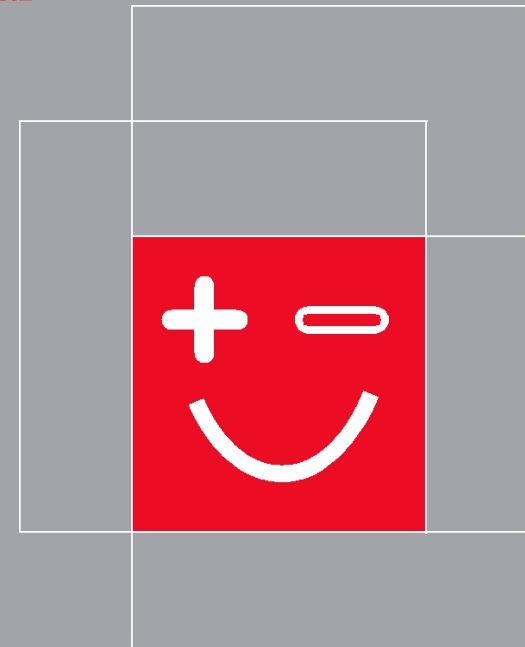


CONHEÇA O SEU ESTATUTO



International
Labour
Office
Geneva

VIH teste e
aconselhamento:
a porta de entrada para
o bem-estar



PORQUÊ FAZER O TESTE

A maioria das pessoas com VIH não sabe que o tem. Não há sintomas. Não se mostra. Mas o VIH, mais tarde, conduz à doença – é o que conhecemos como SIDA.

Um teste tem dois grandes benefícios – você pode ter a certeza e pode assumir o controlo:

- *Se você é negativo, pode proteger-se a si a àqueles que lhe são próximos*
- *Se você é uma pessoa que vive com o VIH, pode ter acesso a tratamento, assistência e aprender como se manter saudável*

O teste não é um fim, mas um começo – *ele dá-lhe o conhecimento de que precisa para viver positiva e responsabilmente, com ou sem VIH.*

O QUE É O TESTE?

O teste de VIH usa pequenas amostras de sangue, urina ou saliva para procurar anticorpos ao vírus. O tipo de teste disponível varia em diferentes países e o resultado pode demorar algumas semanas, mas é cada vez mais comum encontrar “testes rápidos”, que lhe dão o resultado em menos de uma hora.

PRINCÍPIOS CHAVE DO TESTE

DEVE SER VOLUNTÁRIO

O rastreio do VIH não pode ser um meio utilizado para o acesso ao emprego, manutenção no emprego e progressão”, Recomendação (N.º 200) da OIT

CONFIDENCIAL

*Os resultados do teste de VIH devem ser submetidos a regras de confidencialidade”
Recomendação (N.º 200) da OIT*

Acompanhado por **ACONSELHAMENTO** (pré e pós teste) para explicar em detalhe como é que o teste funciona, o que significa para si o do teste e, acima de tudo, para lhe dizer que serviços estão disponíveis para ajudar – quer a sua principal necessidade seja tratamento, assistência e apoio e protecção do seu parceiro sexual (se tem SIDA) ou prevenção (se não tem).

A Colectânea de Directivas Práticas da OIT recomenda o teste fora do local de trabalho, a fim de proteger a confidencialidade. A Recomendação (N.º 200) da OIT realça que:

“O estatuto VIH real ou suposto não pode ser causa de despedimento.”

“O estatuto VIH., quer seja real ou presumido, não deve ser um motivo de discriminação”

ANTES DE FAZER O TESTE

Pense bem. Faça perguntas. Saiba que serviços estão – e não estão – disponíveis para assistência, tratamento e apoio na comunidade e no seu local de trabalho.

Conhecer o seu estado pode ser uma experiência de mudança na sua vida. O aconselhamento pré-teste dá-lhe a oportunidade de reflectir sobre as mudanças que se podem seguir, sobretudo se o resultado for positivo.

O QUE ACONTECE A SEGUIR?

SE O RESULTADO FOR NEGATIVO

Pedir apoio irá ajudar a compreender como é que pode prevenir a infeção VIH..

Receberá informação sobre como avaliar o seu próprio risco de VIH, sobre as formas de prevenir a infeção e sobre grupos e fontes de informação e educação na comunidade.

O Conselho ou Comissão Nacional para a SIDA e os Escritórios da ONUSIDA e da OMS, bem como algumas ONG, podem fornecer informação e encaminhar para os serviços locais.

O seu local de trabalho pode ter uma política e programa sobre VIH e SIDA, incluindo formação para a prevenção – se não, porque não pedir uma reunião entre a administração e os representantes dos trabalhadores para discutir esta questão.

A Recomendação (N.º 200) da OIT e a Colectânea de Directivas Práticas sobre VIH/SIDA e o mundo do trabalho, da OIT contém elementos para implementar um plano de acção no local de trabalho. Para *obter mais informação contactar oo Escritório local da OIT, as organizações de empregadores e de trabalhadores no seu país, bem como a OIT/SIDA.*

SE O RESULTADO FOR POSITIVO

Receberá informação sobre as diferenças entre VIH e SIDA, como é que pode cuidar de si mesmo e que serviços estão disponíveis para assistência, apoio e tratamento. Pode não ficar doente ou precisar de qualquer tratamento por vários anos.

Pode obter aconselhamento sobre uma vida saudável junto de organizações nacionais e internacionais que actuam na área do VIH e da SIDA no seu país ou junto das delegações da OMS/ONUSIDA/OI. Obterá informação sobre nutrição, descanso e como evitar infeções como a Tuberculose, que são mais facilmente contraídas por pessoas com VIH.

Os medicamentos anti-retrovirais (ART) não matam o vírus, mas controlam-no para que uma pessoa com VIH possa continuar a viver uma vida plena e activa.

“Os serviços de saúde no trabalho e os mecanismos existentes no local de trabalho relacionados com a segurança e saúde no trabalho devem abordar a questão do VIH e SIDA” Recomendação (N.º 200) da OIT

Muitas pessoas que vivem com VIH afirmam que aquilo que mais ajuda é o apoio emocional e a amizade à sua volta – família, amigos, vizinhos e colegas. Não há perigo de infeção por VIH por contactos sociais e laborais.

O local de trabalho oferece muitas oportunidades para combater a discriminação e o estigma através de políticas, programas e formação.

Também pode ser um exemplo para a comunidade em geral.

“A formação, as instruções de segurança e a necessária orientação no local de trabalho em matéria de VIH e Sida devem ser prestadas de forma clara e acessível a todos os trabalhadores” Recomendação (N.º 200) da OIT